



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.645 DE 15 DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 6817/2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
79	01.06.01.08.2440009.2002.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	330.000,00
TOTAL.....			R\$ 330.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
71	01.06.01.08.2440009.2002.3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00
74	01.06.01.08.2440009.2002.3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	70.000,00
75	01.06.01.08.2440009.2002.3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
TOTAL.....			R\$ 330.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

2013.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 15 de março de


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO